



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS



PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 146/2022 TRE-AL/PRE/DG/SGP/CODES/SRACF

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o que consta nos autos eletrônicos SEI nº 0001342-73.2022.6.02.8000,

CONSIDERANDO o que consta na Resolução TRE-AL nº 16.165/2021, de 27 de outubro de 2021, publicada no DJE/AL em 28/10/2021, pelo Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas;

CONSIDERANDO a PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 136/2022 TRE-AL/PRE/AEP, que homologou a classificação de servidores para a Central de Processamento Unificado - CPU,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a partir de 18 de abril de 2022, para a Central de Processamento Unificado - CPU, os(as) servidores(as) abaixo relacionados:

SERVIDOR CLASSIFICADO	CARGO
Aline Marques Luz de Melo Rocha	Técnico Judiciário
Isadora Silva Chagas	Analista Judiciário
Roberto Jackson Gomes Leitão	Analista Judiciário
Vanússia Ferreira de Oliveira	Analista Judiciário

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 11 de abril de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **OTÁVIO LEÃO PRAXEDES, Presidente**, em 12/04/2022, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1044926** e o código CRC **7A3CDDC7**.